

Bruxelas, 26 de outubro de 2023
(OR. en)

14533/23

**Dossiê interinstitucional:
2023/0152(BUD)**

**FIN 1081
SOC 711**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	14103/23 (COM(2023) 470 final)
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos na sequência de uma candidatura da Bélgica (EGF/2023/002 BE/Makro) – <i>Aprovação</i>

1. Em 12 de outubro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 15/2023¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante total de 2,83 milhões de euros no âmbito do FEG em resposta a uma candidatura da Bélgica à mobilização do Fundo na sequência de despedimentos na Makro Cash & Carry Belgium NV, a fim de prestar assistência à reintegração dos 421 beneficiários visados no mercado de trabalho, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 2021/691².

¹ Documento 14105/23.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 24 de outubro de 2023 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 14534/23.
-